

**ATA – RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O NÚCLEO COMUNITÁRIO DA VILA TANQUE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 01/2022, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE CUSTOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ELABORADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

SOLICITANTE: WL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 33.204.278/0001-30

Às 09:00 horas do dia 15 de junho de 2022, no espaço Cultural da Fundação Municipal Crê-Ser, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeados pela Portaria n.º 07/2022 de 21/03/2022, com todos os membros presentes: Heládio José da Silveira, Robertt Moreira Ribeiro, Vanessa Juliana Lima da Paixão e Paulo Roberto dos Reis, com a finalidade de proceder a resposta ao recurso administrativo e contrarrazão da licitação **Tomada de Preços n.º 01/2022**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O NÚCLEO COMUNITÁRIO DA VILA TANQUE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 01/2022, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE CUSTOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ELABORADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE .

Publicado o Edital Tomada de Preços n.º 01/2022, a empresa solicitou o edital no dia 06/06/2022 que foi enviado na mesma data, via email contendo o Edital e Anexos. No dia 13 de junho de 2022, via email e assinado digitalmente pelo sócio Diretor Sr.º Wilson Alves Valente, a empresa **WL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** entrou com intenção de impugnação ao Edital almejando a retirada do item 10.1.12 do edital 01/2022 ou inclusão da planilha de composição de custo unitários de

todos os itens licitados nessa tomada de preço, para que tenha ampla competitividade, conforme tela abaixo:



WL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 33.204.278/0001-30
RUA PORTO VELHO 191, VILA SÃO DOMINGOS CORONEL FABRICIANO
MINAS GERAIS TEL 319-96728889 / 31988465182

3. CONCLUSÃO

Dado exposto, em que pese o respeito do impugnante por esta Comissão de Licitação, insurge-se o impugnante, almejando a retirada do item **10.1.12** do **edital 01/2022**. Portanto vem pedir a suspensão do processo licitatório nº **01/2022** da tomada de preço nº01/2022 formulado pela Fundação Municipal Cree-Ser de Joao Monlevade-Mg ou **inclusao da planilha de composição de custo unitarios** de todos os itens licitados nessa tomada de preço, para que tenha ampla competitividade.

Nestes termos, pede deferimento.
Coronel Fabriciano, 13 de junho de 2022.

Após análise do pedido, constatou-se que a planilha orçamentária possui referências para elaboração da proposta, em assim sendo, não afetará na formulação da mesma, uma vez que o edital e anexos foram publicado em tempo hábil e com referência de Tabelas Oficiais para elaboração da proposta.

Diante do exposto, esta comissão conclui que os dois itens que faltam a composição de custos não afetarão na elaboração da proposta uma vez que os preços foram retirados dos órgãos oficiais (SETOP, SUDECAP e SINAP) que poderão ser consultados para elaboração da mesma.

O pedido para que seja retirado o item **10.1.12**, considera-se que o detalhamento de todos os serviços da planilha orçamentária, pela contratante, tanto motiva o preço referencial proposto, como dá maior condição ao licitante de melhor elaborar a sua proposta, ao conhecer todas as condições da

contratação. A demonstração objetiva de todos os custos do empreendimento subsidia a Contratante em eventuais análises de exequibilidade da proposta. Também evita a ocorrência de duplicidades de encargos dispostos no orçamento e serve de lastro probatório para o discernimento de futuros pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro.

Conclui-se ainda que o item 10.1.12 não poderá ser retirado do edital, uma vez que é de suma importância a apresentação da Planilha de Custos para maior transparência e concorrência, bem como futuros pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro.

CONCLUSÃO

Após verificação junto ao Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras de João Monlevade, constatou-se que a Planilha Orçamentária e Composição de Custo publicada e disponibilizada contempla todos os itens e valores estimados e faz menção às Tabelas Oficiais (SETOP, SUDECAP e SINAP) não impede a elaboração da Proposta. Dessa forma, esta Comissão corrobora com o mesmo entendimento.

Após análise do pedido de impugnação do edital Tomada de Preços n.º 01/2022, esta comissão acata parcialmente o pedido da empresa WL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI e disponibiliza a planilha de composição de custos unitários e dos itens 24.1 e 42.1 não alterando a data e hora de abertura do certame uma vez que as informações já se encontravam disponibilizadas anteriormente e a decisão de publicar não interfere no valor total estimado para concretização do objeto do certame.

João Monlevade, 15 de junho de 2022.

Heládio J. da Silveira
Presidente

Robertt Moreira Ribeiro
Membro

Paulo Roberto dos Reis
Membro

Vanessa J. L. da Paixão
Membro